



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.626 / 96

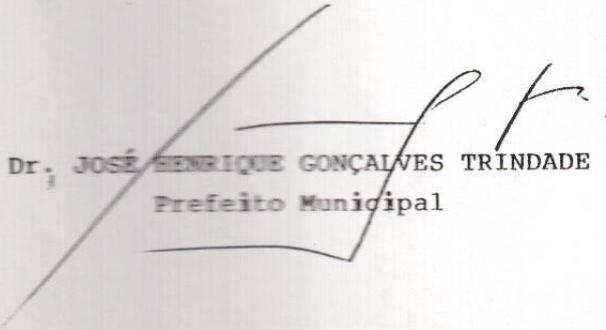
Declara de Utilidade Pública o PRONAOS RO
SACRUE AQUIDAUANA - AMORC.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o PRONAOS RO
SACRUE AQUIDAUANA - AMORC, estabelecido nesta cidade,
com sede à Rua Pandiá Calógeras, nº 749.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 13 DE DEZEMBRO DE 1996


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal